



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE A	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA <i>Direcção-Geral da Administração</i> Extracto de contrato n° 10/2013: Contrata, Francisco Nascimento Monteiro, para desempenhar as funções de guarda no Palácio Presidencial em São Vicente. 684 Rectificação n° 72/2013: Rectifica o contrato de avença, entre a Presidência da República e a empresa “ILHA DIGITAL - INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA”. 684
	CONSELHO DE MINISTROS: Resolução n° 13/2013: (II Série) Nomeia, em comissão ordinária de serviço, os seguintes membros do Conselho de Administração, da Escola de Hotelaria e Turismo de Cabo Verde, EHTCV, EPE. 685 Resolução n° 14/2013: (II Série) Nomeia, João Paulo dos Santos Brito, licenciado em Ciências da Comunicação, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director Nacional das Artes. 685 CHEFIA DO GOVERNO: <i>Secretaria-Geral:</i> Rectificação n° 73/2013: Rectifica a Resolução n° 11/2013, que nomeia João Ilidio da Cruz Tavares, no cargo de Membro de Conselho da Administração de Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas (ARAP). 685 <i>Direcção-Geral da Administração Pública:</i> Extracto de despacho n° 706/2013: Prorrogada a comissão eventual de serviço de Manuela do Carmo Lopes Moreno, professora do ensino básico primeira do quadro do Ministério da Educação e Desporto. 685
PARTE C	

Extracto de despacho nº 707/2013:

Da por finda a comissão eventual de serviço de Nereida Lucília Varela Silva Moreira, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Estatística..... 685

MINISTÉRIO DA SAÚDE:*Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:***Extracto de despacho nº 708/2013:**

Concede licença sem vencimento a Maria de Fátima Fernandes Correia, quadro de pessoal do Ministério da Saúde. 686

Extracto de despacho nº 709/2013:

Nomeia, Nilza Maria Monteiro Silva, enfermeira geral, definitivamente no referido cargo..... 686

Rectificação nº 74/2013:

Rectifica a finda de comissão de serviço do médico graduado, Hélder José Miranda Almada do Rosário.. 686

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:*Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:***Extracto de despachos nº 710/2013:**

Prorroga a nomeação por substituição, de António Manuel da Silva Adrião Lopes, no cargo de Director da Circunscrição Aduaneira do Mindelo e Alfândega do Mindelo, do Ministério das Finanças e do Planeamento..... 686

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA:*Gabinete da Ministra:***Despacho nº 47/2013:**

Delega, em Edna Maria Gomes Sequeira Bejarano Restrepo, e Maria Odete Lima Dias, a competência que indica..... 686

Despacho nº 48/2013:

Nomeia, Adjunto do Coordenador para o Núcleo Operacional para o Cluster do Mar, Carlos Alberto Alves Delgado. 686

MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:*Gabinete dos Ministros:***Despacho conjunto nº 16/2013:**

Atribuindo o Estatuto de Utilidade Turística de Funcionamento, ao empreendimento turístico denominado “LLANA BEACH HOTEL”. 687

Despacho conjunto nº 17/2013:

Atribuindo o Estatuto de Utilidade Turística de Funcionamento, ao empreendimento turístico denominado “WHITE SANDS BEACH HOTEL”. 687

MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA*Direcção-Geral do Turismo:***Rectificação nº 75/2013:**

Rectifica o despacho conjunto, respeitante à atribuição do Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao empreendimento turístico “Boa Vista Diving”..... 687

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO:*Serviço de Gestão de Recursos Humanos:***Extracto de despacho nº 711/2013:**

Prorroga licença sem vencimento a Paulo Humberto Rodrigues, professor do ensino secundário de primeira, na Escola Técnica João Varela..... 687

Extracto de despacho nº 712/2013:

Concede licença sem vencimento a Nuno Jorge Costa Andrade professor do ensino secundário de primeira, na Escola Industrial e Comercial do Mindelo..... 687

Extracto de despacho nº 713/2013:

Prorroga licença sem vencimento a João dos Santos Morais, professor do ensino básico de primeira, na Delegação do MED de São Nicolau. 687

Extracto de despacho nº 714/2013:

Concede licença sem vencimento a Neuza da Conceição Pires Correia Lopes, professora do ensino secundário de primeira, na Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos..... 688

Extracto de despacho n.º 715/2013:

Prorroga licença sem vencimento a Isa Maria Gomes Miranda, professora do ensino secundário adjunto, na Delegação do MED de Santa Catarina. 688

Extracto de despacho n.º 716/2013:

Concede licença sem vencimento a Maria Auxiliadora Gomes, professora primária, do quadro definitivo da Delegação do MED de Brava. 688

Extracto de despacho n.º 717/2013:

Concede licença sem vencimento a Nair de Jesus Cortês Lopes Tavares, professora do ensino básico de primeira, na Delegação do MED de Tarrafal. 688

Extracto de despacho n.º 718/2013:

Concede licença sem vencimento a João José Brito Almeida, monitor especial, na Delegação do MED de Praia. 688

Extracto de despacho n.º 719/2013:

Atribui subsídio a Maria de Fátima Mendes Cabral, professora primária, do quadro da Delegação do Ministério da Educação e Desporto do Concelho de Tarrafal de Santiago. 688

Comunicação n.º 17/2013:

Comunica que Eunisse Estevão Tavares dos Reis Landim, monitora especial, que se encontrava de licença sem vencimento, retomou as suas funções. 688

Comunicação n.º 18/2013:

Comunica que Lúcio Cabral Mendes, professor do ensino secundário principal, quadro definitivo do pessoal da Escola Técnica “Grão Duque Henri”, que se encontrava em comissão eventual de serviço, retomou as suas funções. 688

Comunicação n.º 19/2013:

Comunica que foi dada por finda a requisição de Evelyne Ekué Ayivi, devendo retomar as suas funções. 688

Rectificação n.º 76/2013:

Rectifica o despacho referente ao reenquadramento de Maria de Fátima Vieira Varela Tavares de Oliveira. 688

Rectificação n.º 77/2013:

Rectifica o despacho referente ao reenquadramento de Zita Lopes Tavares. 688

Rectificação n.º 78/2013:

Rectifica o despacho referente a nomeação definitiva de Miriam Cilene Rodrigues Évora. 689

Rectificação n.º 79/2013:

Rectifica o despacho referente à atribuição de subsídio por não redução de carga horária à Júlia Maria Medina Lima Oliveira. 689

Rectificação n.º 80/2013:

Rectifica o despacho referente à pena de demissão aplicada ao monitor especial, Marcos César Tanaia Costa. 689

Rectificação n.º 81/2013:

Rectifica o despacho referente a comissão eventual de serviço do pessoal docente do MED. 689

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO:**Gabinete do Ministro:****Despacho n.º 005/2013:**

Fixa os prazos para as instituições de natureza universitária que pretendam assumir natureza politécnica. 689

MINISTÉRIO DA CULTURA**Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro****Despacho n.º 720/2013:**

Renova licença sem vencimento, a Filipa de Fátima dos Santos de Pina, auxiliar administrativo do quadro de pessoal do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro. 689

PARTE D**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL:***Secretaria:***Extracto de despacho nº 721/2013:**

Designa, Joaquim Tavares Semedo, para, em regime de substituição, exercer as funções de Secretário do Conselho Superior da Magistratura Judicial..... 690

PARTE G**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO:***Câmara Municipal:***Extracto de despacho nº 722/2013:**

Concede licença sem vencimento a Joaquim Bettencourt de Miranda Gomes Alves, apoio operacional, da Câmara Municipal de Santa Catarina de Fogo. 690

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ:*Câmara Municipal:***Deliberação nº 30/2013:**

Autoriza o reforço e a anulação de verbas do orçamento do ano 2012..... 690

MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO:*Assembleia Municipal:***Deliberação nº 31/2013:**

Approva a autorização para alteração do Plano Diretor Municipal. 693

Deliberação nº 32/2013:

Approva a proposta do Orçamento da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago..... 693

PARTE A**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Direcção Geral da Administração****Contrato a termo nº 10/2013**

Nos termos do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, é contratado, Francisco Nascimento Monteiro, para desempenhar as funções de guarda (Apoio Operacional-Nível I), referencia 1, escalão A, no Palácio Presidencial em São Vicente.

O presente contrato é válido por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*, e renovável tacitamente por igual período, caso nenhuma das partes não o denunciarem com aviso prévio de 6 (seis) dias.

O encargo resultante deste contrato tem cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.03, do Orçamento da Presidência da República.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Junho de 2013).

Rectificação nº 72/2013

Rectificação de contrato de avença, celebrado entre a Presidência da República e a empresa “ILHA DIGITAL-INFORMÁTICA E TELE-

COMUNICAÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, cujo extracto, com o nº 578/2012, que foi publicado no *Boletim Oficial* nº 29, II Serie, de 3 de Maio de 2012, rectifica-se os seguintes:

Onde se lê:

«..., para prestar serviço na área de comunicação e produção de materiais com fins informativos sobre a Presidência da República.»

Deve ler-se:

«..., para prestar serviço na área de informática e imagens, na Presidência da República.»

Onde se lê:

«..., se nenhuma das partes não o denunciarem com aviso prévio de 60 (sessenta) dias, sem qualquer obrigação de indemnizar.»

Deve ler-se:

«..., qualquer dos outorgantes pode fazer cessar, a todo tempo, o presente contrato por escrito e com aviso prévio de 06 (seis) dias, sem obrigação de indemnizar.»

Direcção-Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 26 de Junho de 2013. – O Director Geral, *Gabriel Silva Gonçalves*.

PARTE C**CONSELHO DE MINISTROS****Resolução nº 13/2013 (II Série)****de 11 de Julho**

Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 30/2012, de 15 de Novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

São nomeados, em comissão ordinária de serviço, os seguintes membros do Conselho de Administração, da Escola de Hotelaria e Turismo de Cabo Verde, EHTCV, EPE:

- a) Presidente do conselho de administração – Cláudia Fernandes de Brito;
- b) Administrador executivo – João Pedro de Sena Barbosa; e
- c) Administrador não executivo – Filomena Ribeiro.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, em 3 de Julho de 2013.

Pel' O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

Resolução n.º 14/2013: (II Série)**de 11 de Julho**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 4/98, de 19 de Outubro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeado João Paulo dos Santos Brito, licenciado em Ciências da Comunicação, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director Nacional das Artes, com efeitos imediatos.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros de 3 de Julho de 2013.

Pel' O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

CHEFIA DO GOVERNO**Secretaria-Geral****Rectificação nº 73/2013**

Por ter saído de forma inexacta a Resolução nº 11/2013 que nomeia João Ilídio da Cruz Tavares, licenciado em economia, pós-graduado em gestão global, no cargo de Membro de Conselho da Administração de Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas (ARAP), publicado no Boletim Oficial nº 31/2013 de 6/06/2013, rectifica-se:

Onde se lê:

«.....»

Resolução nº 11/2013, (II)

de 7 de Junho

.....»

Deve ler-se

«.....»

Resolução nº 11/2013, (II)

de 6 de Junho

.....»

Secretaria-Geral do Governo, na Praia, aos 2 de Julho de 2013. – A Secretária-Geral, *Vera Helena Pires Almeida*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Direcção-Geral da Administração Pública**

Extracto de despacho nº 706/2013 – De S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 12 de Março de 2013:

Manuela do Carmo Lopes Moreno, professora do ensino básico primeira, referência 7, escalão C, do quadro do Ministério da Educação e Desporto, em decorrência do processo concursal realizado em 25 de Agosto de 2011 em que a professora em causa foi seleccionada para frequentar o curso de mestrado em “Administração de Organizações”, na faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo - Brasil, - prorrogada a referida comissão, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 4º e artigo 11º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 9 de Fevereiro de 2013.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capº 10.10, Div. 03 Cód. 02.01.01.01.02 do orçamento vigente do Ministério da Educação e Desporto. – (Isento do Visto do Tribunal de Contas).

Extracto de despacho nº 707/2013 – De S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 26 de Junho de 2013:

Nereida Lucília Varela Silva Moreira, técnico 1, nível VI, escalão B, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Estatística - encontrando-se em comissão eventual de serviço desde 11 de Outubro de 2011, a frequentar o curso de mestrado em “análise de dados e sistema de apoio à decisão” na Faculdade de Economia da Universidade do Porto - Portugal nos termos do Decreto-Lei nº 01/87, de 10 de Janeiro - é dada por finda a referida comissão eventual de serviço, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2013.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas).

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia aos 3 de Julho de 2013. – A Directora-Geral, *Carmilitta Santos*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho n.º 708/2013 – de S. Ex.ª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 28 de Junho de 2013:

Maria de Fátima Fernandes Correia, apoio operacional, escalão, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, concedida licença sem vencimento até 90 dias por um período de 30 dias prorrogável até 90 dias, ao abrigo do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir do dia 27 de Agosto de 2013.

Extracto de despacho n.º 709/2013 – Da Directora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, por delegação de S. Ex.ª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 4 de Abril de 2013:

Nilza Maria Monteiro Silva, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, nomeada definitivamente no referido cargo nos termos do n.º 1 do artigo 13.º, da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Rectificação n.º 74/2013

Por erro da Administração, foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 16/2013, II Série de 19 de Março, sobre a finda de comissão de serviço do médico graduado, escalão IV, índice 120, Hélder José Miranda Almada do Rosário, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...médico geral, escalão IV, índice 100.

Deve ler-se:

...médico graduado, escalão IV, índice 120.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 9 de Julho de 2013. – A Directora-Geral, *Serafina Alves*.

—oŝo—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho n.º 710/2013 – De S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 27 de Junho de 2013:

António Manuel da Silva Adrião Lopes, inspector aduaneiro, referência 14, escalão A, do quadro privativo de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas, nomeado em comissão ordinária de serviço para exercer o cargo de Director da Circunscrição Aduaneira do Mindelo e Alfândega do Mindelo, do Ministério das Finanças e do Planeamento, por substituição é prorrogada a referida nomeação por mais 6 (seis) meses, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2013.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 3 de Julho de 2013. – A Directora-Geral p.s *Jessica Sancha*.

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 47/2013

Fica delegada, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 116.º do Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54/2010, de 29 de Novembro, na Directora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Edna Maria Gomes Sequeira Bejarano Restrepo, e na Directora-Geral das Infraestruturas, Maria Odete Lima Dias, a competência para representar o Estado na assinatura da Adenda n.º 2 ao Contrato para execução da empreitada “GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SANTIAGO”, no montante de 43.645.202\$57 CVE (quarenta e três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e dois escudos e cinquenta e sete centavos), IVA não incluído.

Gabinete da Ministra das Infraestruturas e Economia Marítima, na Cidade da Praia, aos 2 de Julho de 2013. – A Ministra, *Sara Maria Duarte Lopes*.

Despacho 48/2013

Considerando a Resolução n.º 14/2013, de 11 de Fevereiro, que cria o Conselho Estratégico do Cluster do Mar, o qual é apoiado pelo Núcleo Operacional para o Cluster do Mar (NOCM);

Vistas as atribuições do NOCM definidas no n.º 1 do artigo 8.º;

Considerando ainda as orientações estratégicas, a missão e os objectivos constantes da “Carta de Missão”, anexo ao presente Despacho e dele fazendo parte integrante;

Visto o Despacho n.º 35/2013 que nomeia o Coordenador do NOCM e considerando a necessidade de se completar a equipa de coordenação do NOCM nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da referida Resolução;

Sob proposta do Coordenador do NOCM, determino o seguinte:

Artigo 1.º

Nomeação

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º da Resolução n.º 14/2013, de 11 de Fevereiro, que cria o Conselho Estratégico do Cluster do Mar (CECM), é nomeado Adjunto do Coordenador para o Núcleo Operacional para o Cluster do Mar o Dr. Carlos Alberto Alves Delgado.

Artigo 2.º

Mandato

O Adjunto do Coordenador é nomeado por um mandato de 3 (três) anos, podendo ser renovado, até o máximo de três mandatos.

Artigo 3.º

Estatuto remuneratório

O estatuto remuneratório do Adjunto do Coordenador do NOCM é definido por Despacho Conjunto dos membros do Governo responsáveis pela área das Finanças, das Infra-estruturas e Economia Marítima e da Administração Pública.

Gabinete da Ministra das Infra-estruturas e Economia Marítima, na Praia, aos 2 de Julho de 2013. – A Ministra, *Sara Maria Duarte Lopes*.

MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

Gabinete dos Ministros

Despacho conjunto nº 16/2013

Tendo,

A sociedade Unipessoal, S.A., “LLANA BEACH HOTEL”, requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Funcionamento a favor do empreendimento denominado “LLANA BEACH HOTEL”, a ser implementado na Zona de Ponta Preta, ilha do Sal, Cabo Verde;

Tratando-se de um investimento de imobiliária turística, no montante de 80.000.000 Euros (oitenta milhões de euros) e que contribui para o aumento imediato do crescimento do Produto Interno Bruto, criação de emprego e aumento do rendimento das famílias;

Sendo um investimento que vai aumentar a capacidade hoteleira e de prestação de serviços na ilha do Sal e em Cabo Verde;

Decidimos,

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Funcionamento, ao empreendimento turístico denominado “LLANA BEACH HOTEL”, nos termos do artigo 5º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de Janeiro, com efeito a partir do início da execução do projecto.

Gabinete do Ministro do Turismo, Indústria e Energia e Ministra das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 11 de Junho de 2013. – Os Ministros, *Humberto Brito e Cristina Duarte*.

Despacho conjunto nº 17/2013

Tendo,

A sociedade “THE RESORT GROUP PLC”, requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Funcionamento a favor do empreendimento turístico denominado “WHITE SANDS BEACH HOTEL & SPA”, a ser implementado na zona de Santa Mónica, ilha de Boa Vista, Cabo Verde;

Tratando-se de um investimento de imobiliária turística, no montante de 117.000.000 Euros (cento e dezassete milhões de euros) e que contribui para o aumento imediato do crescimento do Produto Interno Bruto, criação de emprego e aumento do rendimento das famílias;

Sendo um investimento que vai aumentar a capacidade hoteleira e de prestação de serviços na ilha da Boa Vista e em Cabo Verde;

Decidimos,

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Funcionamento, ao empreendimento turístico denominado “WHITE SANDS BEACH HOTEL”, nos termos do artigo 5º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de Janeiro, com efeito a partir do início da execução do projecto.

Gabinete do Ministro do Turismo, Indústria e Energia e Ministra das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 11 de Junho de 2013. – Os Ministros, *Humberto Brito e Cristina Duarte*.

MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA

Direcção-Geral do Turismo

Rectificação nº 75/2013

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial*, II Série nº 32 de 12 de Junho de 2013, o despacho conjunto de S. Exª o Ministro do Turismo, Indústria e Energia e S. Exª a Ministra das Finanças e do

Planeamento, respeitante à atribuição do Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao empreendimento turístico “Boa Vista Diving” nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei n.º 55/VI/2005, de 10 de Janeiro, rectifica-se como se segue:

No primeiro parágrafo:

Onde se lê:

Tendo,

A sociedade “BOA VISTA DIVING” requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação a favor do empreendimento turístico denominado “FUNDO MARINHO LDA”,

Deve-se ler:

Tendo,

A sociedade “FUNDO MARINHO LDA” requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação a favor do empreendimento turístico denominado “BOA VISTA DIVING”,

No último parágrafo:

Onde se lê:

Atribuir o Estatuto de Utilidade de Instalação ao empreendimento turístico denominado de “FUNDO MARINHO LDA”.

Deve-se ler:

Atribuir o Estatuto de Utilidade de Instalação ao empreendimento turístico denominado de “BOA VISTA DIVINO”.....

Direcção-Geral do Turismo, na Praia, aos 8 de Julho de 2013. – O Director-Geral, *Emanuel Moreira*.

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

Serviço de Gestão de Recursos Humanos

Extrato de despacho nº 711/2013 – De S. Exª a Ministra da Educação e Desporto:

De 29 de Abril de 2013:

Paulo Humberto Rodrigues, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva na Escola Técnica João Varela, em situação de licença sem vencimento até três anos, desde 1 de Janeiro de 2012, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Extrato de despacho nº 712/2013 – De S. Exª a Ministra da Educação e Desporto:

De 7 de Junho de 2013:

Nuno Jorge Costa Andrade, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva na Escola Industrial e Comercial do Mindelo – concedida licença sem vencimento por um período de 2 (dois) anos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2013, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Extrato de despacho nº 713/2013 – De S. Exª a Ministra da Educação e Desporto:

De 7 de Junho de 2013:

João dos Santos Morais, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do

MED de São Nicolau – em situação de licença sem vencimento até três anos, desde 1 de Setembro de 2011, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Extracto de despacho n.º 714/2013 – De S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto:

De 20 de Junho de 2013:

Neuza da Conceição Pires Correia Lopes, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva na Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, concedida licença sem vencimento de longa duração, a fim de prosseguir os seus estudos, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2013, nos termos dos artigos 50.º a 52.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Extracto de despacho n.º 715/2013 – De S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto:

De 20 de Junho de 2013:

Isa Maria Gomes Miranda, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do MED de Santa Catarina, em situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 9 de Dezembro de 2008, prorrogada a referida licença por período indeterminado, ao abrigo do disposto no artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de Março.

Extracto de despacho n.º 716/2013 – De S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto:

De 24 de Junho de 2013:

Maria Auxiliadora Gomes, professora primária, referência 3, escalão C, do quadro definitivo da Delegação do MED de Brava, concedida licença sem vencimento por um período indeterminado, ao abrigo do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de Março.

Extracto de despacho n.º 717/2013 – De S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto:

De 26 de Junho de 2013:

Nair de Jesus Cortês Lopes Tavares, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do MED de Tarrafal – concedida licença sem vencimento por um período de 2 (dois) anos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2013, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Extracto de despacho n.º 718/2013 – De S. Ex.ª o ex-Secretário do Estado da Educação e Ensino Superior:

De 13 de Maio de 2008:

João José Brito Almeida, monitor especial, referência 5, escalão C, de nomeação definitiva na Delegação do MED de Praia – concedida licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2008, nos termos dos artigos 47.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o n.º 1 do artigo 68.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Extracto do despacho n.º 719/2013 – De S. Ex.ª o Director-Geral de Orçamento Planeamento, Orçamento e Gestão (no uso de competência Delegadas):

De 3 de Julho 2013:

Maria de Fátima Mendes Cabral, professora primária, referência 3, escalão F, do quadro da Delegação do Ministério da Educação e Desporto do Concelho de Tarrafal de Santiago, atribuído subsídio mensal de 30% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de Fevereiro de 2007.

Comunicação n.º 17/2013:

Comunica-se que Eunisse Estevão Tavares dos Reis Landim, monitora especial, referência 5, escalão C, que se encontrava de licença sem vencimento de curta duração, nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de Março, retomou as suas funções com efeitos a partir do dia 1 de Junho do ano em curso.

Comunicação n.º 18/2013:

Comunica que Lúcio Cabral Mendes, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, quadro definitivo do pessoal da Escola Técnica “Grão Duque Henri”, que se encontrava em comissão eventual de serviço desde de 1 de Outubro de 2010, a frequentar o curso de doutoramento em “ciências de educação” na Universidade Lusófona de Lisboa - Portugal, regressou ao País retomando as suas funções, com efeitos a partir do dia 10 de Junho de 2013.

Comunicação n.º 19/2013:

Comunica que foi dada por finda a requisição de Evelyne Ekué Ayivi, professora do ensino secundário, referência 8, escalão C, que exercia funções na Universidade de Cabo Verde, devendo retomar as suas funções a partir de 01 de Setembro de 2013.

Rectificação n.º 76/2013:

Por ter sido publicado de forma incorrecta no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série de 7 de Dezembro de 2007, o despacho de S. Ex.ª a Ministra da Educação e Ensino Superior, de 25 de Maio de 2007, referente ao reenquadramento de Maria de Fátima Vieira Varela Tavares de Oliveira, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

.....reclassificação.

Deve ler-se:

.....reenquadramento.

Rectificação n.º 77/2013:

Por ter sido publicado de forma incorrecta no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série de 12 de Novembro de 2008, o despacho de S. Ex.ª a Ministra da Educação e Ensino Superior, de 8 de Junho de 2005, referente ao reenquadramento de Zita Lopes Tavares, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... reclassificação.

Deve ler-se:

..... reenquadramento.

Rectificação n.º 78/2013:

Por ter sido publicado de forma incorrecta no *Boletim Oficial* n.º 8, II Série de 6 de Fevereiro de 2013, o despacho de S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto, de 14 de Março de 2013, referente a nomeação definitiva, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Miriam Cilene Rodrigues Évora, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, nomeada definitivamente no quadro de pessoal da Delegação MED de São Filipe.

Deve ler-se:

Miriam Cilene Rodrigues Évora, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, nomeada definitivamente no quadro de pessoal da Escola Secundária Dr. Teixeira de Sousa (São Filipe – Fogo).

Rectificação n.º 79/2013:

Por ter sido publicado de forma incorrecta no *Boletim Oficial* n.º 26, II Série de 29 de Maio de 2012, o despacho de S. Ex.º o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão de 15 de Julho de 2011, referente à atribuição de subsídio por não redução de carga horária à Júlia Maria Medina Lima Oliveira, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...atribuído subsídio de 20% sobre seu vencimento,...

Deve ler-se:

...atribuído o subsídio de 30% sobre o seu vencimento,...

Rectificação n.º 80/2013:

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 28 de Maio de 2013, o despacho de S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto de 8 de Maio de 2013, referente à pena de demissão aplicada ao monitor especial, Marcos César Tanaia Costa, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...aplicada a pena de demissão, nos termos da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 75.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de Maio.

Deve ler-se:

...aplicada a pena de demissão, nos termos da alínea *c*) do n.º 4 do artigo 75.º do Estatuto do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Rectificação n.º 81/2013:

Por ter sido publicado de forma incorrecta no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série de 16 de Abril de 2003, o despacho de Secretário de Estado de Administração Pública, de 25 de Março de 2003, referente a comissão eventual de serviço do pessoal docente do MED, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

Maria Clara dos Santos Marques, inspectora, referência 13, escalão C, prorrogada a respectiva comissão...por um período de 6 meses, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2002 até 31 de Março de 2003.

Deve ler-se:

Maria Clara dos Santos Marques, inspectora, referência 13, escalão C, prorrogada a respectiva comissão...por um período de 6 meses, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2001 até 4 de Abril de 2002.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, na Praia, aos 28 de Junho de 2013. – O Director, *Atanásio Tavares Monteiro*.

**MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 005/2013**

O Decreto-Lei n.º 20/2012, de 19 de Julho, que estabelece o regime jurídico das instituições de ensino superior, fixa os requisitos que deve satisfazer o corpo docente das instituições de ensino superior politécnico, estabelecendo que, o «corpo docente das instituições de ensino superior deve incluir, pelo menos um doutor por cada 120 alunos e um doutor em cada curso oferecido» e pelo menos «metade do corpo docente dos cursos oferecidos (...) deve ser composta por docentes com o grau mínimo de mestre».

Tendo presente que um dos requisitos mínimos para a criação e funcionamento de um estabelecimento de ensino politécnico é que este disponha de um corpo docente que satisfaça os requisitos fixados no supra mencionado diploma, designadamente os requisitos constantes do artigo 44.º do mesmo normativo, torna-se necessário aprovar um período durante o qual as instituições de ensino superior de natureza universitária pretendam assumir natureza politécnica, de modo a agilizar e organizar o processo de adequação das instituições ao novo regime instituído pelo mencionado Decreto-Lei n.º 20/2012.

Foram ouvidas as instituições de ensino superior.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 78.º e 83.º do Decreto-Lei n.º 20/2012, de 19 de Julho, determino o seguinte:

Artigo único

Regime transitório

As instituições de natureza universitária que pretendam assumir natureza politécnica dispõem do prazo de 18 meses, contados a partir da data da entrada em vigor do presente diploma, para a adequação aos requisitos estabelecidos no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 20/2012, de 19 de Julho.

Gabinete do Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação, na Cidade da Praia, aos 26 de Junho de 2013. – O Ministro, *António Correia Silva*.

—oço—

MINISTÉRIO DA CULTURA**Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro**

Despacho n.º 720/2013 – De S. Ex.ª o Ministro da Cultura:

De 3 de Junho de 2013:

Ao abrigo do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, é renovada para mais um ano a licença sem vencimento até três anos, a Filipa de Fátima dos Santos de Pina, auxiliar administrativo do quadro de pessoal do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2013.

Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, na Praia, aos 24 de Junho de 2013. – O Presidente, *Joaquim Morais*.

PARTE D**CONSELHO SUPERIOR
DA MAGISTRATURA JUDICIAL****Gabinete de Apoio ao Presidente e Membros do Conselho Superior da Magistratura Judicial****Extrato de despacho nº 721/2013** – De S. Ex^a a Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 4 de Fevereiro de 2013:

Joaquim Tavares Semedo, Director dos Serviços Administrativos e Financeiros, designado ao abrigo do disposto no artigo 7º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, para, em regime de substituição, exercer as funções de Secretário do Conselho Superior da Magistratura Judicial até à data em que for nomeado o novo Secretário.

O presente despacho, produz efeitos a partir de 4 de Fevereiro de 2013.

Está conforme

Gabinete de Apoio ao Presidente e Membros do Conselho Superior da Magistratura Judicial aos 2 de Julho de 2013. – A Directora, *Salette Santos Gomes*.

PARTE G**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA
DO FOGO****Câmara Municipal****Extracto de despacho nº 722/2013** – De S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina de Fogo:

De 26 de Junho de 2013:

Nos termos dos artigos 50º e 51º do Decreto-Lei nº 3/2010 de 8 de Março, é concedida licença sem vencimento de longa duração, por um período de cinco (5) anos, a Joaquim Bettencourt de Miranda Gomes Alves, apoio operacional, nível III, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2013.

Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, aos 26 de Junho de 2013. – O Secretário Municipal, *João Fernandes Fortes*.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**Câmara Municipal****Deliberação nº 30/2013****De 24 de Novembro de 2012**

A Câmara Municipal de Santa Cruz, reunida na sua III Sessão ordinária do presente mandato deliberou por unanimidade dos presentes o seguinte:

Autorizar o reforço e a anulação de verbas do orçamento do ano 2012, conforme estipulado no artigo 46º, ponto 2, a) da Lei nº 79/VI/2005 de 5 de Setembro que estabelece o “Regime Financeiro das Autarquias Locais”.

Transferência de verba aprovada no dia 24 de Novembro de 2012

Cap	Código				Designação Orçamental	Verba Inicial	Verba Gasta	Saldo Existente	Reforço Necessario	Anulação Existente
1					ASSEMBLEIA MUNICIPAL					
	03	01	01		Remunerações Certas					
	03	01	01	01	Pessoal do quadro Especial	1.764.000,00	1.491.830,00	272.170,00	26.196,00	
	03	01	01	03	Pessoal contratado a termo	1.400.000,00	754.645,00	645.355,00		400.000,00
					Subsidios Permanentes	600.000,00	0,00	600.000,00		480.000,00
	03	01	02		Remunerações Variáveis de carácter não permanente					
	03	01	02	12	Outros suplementos e Premios	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00		1.000.000,00
					Gabinete do Presidente					
	03	01	01		Remunerações certas					
	03	01	01	01	Pessoal do quadro especial	10.107.000,00	10.017.409,00	89.591,00	1.749.211,00	
	03	01	01	03	Pessoal contratado a termo	1.523.998,00	1.484.578,00	39.420,00	1.274.383,00	
	03	01	03		Segurança Social					
	03	01	03	01	Contribuições para segurança social	1.744.650,00	550.766,00	1.193.884,00		1.000.000,00

Cap	Código						Designação Orçamental	Verba Inicial	Verba Gasta	Saldo Existente	Reforço Necessario	Anulação Existente	
2	03	01	04				Dotação Provisional						
	03	01	04	02			Recrutamentos e Nomeações	200.000,00	0,00	200.000,00		138.447,00	
	03	03					Fornecimentos de Serviços Externos						
	03	03	25				Outros Fornecimentos e Serviços	3.954.972,00	301.535,00	3.653.437,00		2.000.000,00	
							Direcção Administrativa e Financeira						
	03	01	01				Remunerações certas						
	03	01	01	02			Pessoal do Quadro	11.244.220,00	10.384.064,00	860.156,00	2.555.613,00		
	03	01	01	03			Pessoal contratado a termo	11.446.032,00	11.438.433,00	7.599,00	5.907.564,00		
	03	01	01	13			Pessoal Eventual	26.000.000,00	24.600.429,00	1.399.571,00	3.367.602,00	1.116.694,00	
	03	01	02				Remunerações Variáveis de Caracter Não Permanente						
	03	19					Outras despesas com o pessoal	542.064,00	0,00	542.064,00		442.064,00	
	03	01	04				Dotação provisional						
	03	01	04	02			Recrutamentos e Nomeações	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00		1.202.045,00	
	03	01	04	03			Progressões	500.000,00	0,00	500.000,00		420.000,00	
03	01	04	04			Promoções	500.000,00	0,00	500.000,00		420.000,00		
03	01	04	05			Reclassificação	500.000,00	0,00	500.000,00		420.000,00		
3	03	03					Fornecimentos e serviços externos						
	03	03	10				Comunicações	2.000.000,00	1.754.230,00	245.770,00	1.000.000,00		
	03	03	02				electricidade	2.200.000,00	2.153.635,00	46.365,00	1.000.000,00		
	03	03	04				conservação e manutenção	5.000.000,00	1.655.195,00	3.344.805,00		1.000.000,00	
	03	03	21				Assistência Técnica	2.000.000,00	55.000,00	1.945.000,00		1.000.000,00	
	03	08					Outras despesas correntes						
	03	08	04				Realização das Actividades festivas do Municipio	11.000.000,00	6.948.408,00	4.051.592,00		2.584.801,00	
	03	04	01	01	03	01	Juros de empréstimos						
	03	04	01	01	03	01	01	Banco Comercial do Atlantico	2.200.000,00	26.555,00	2.173.445,00		1.500.000,00
	03	04	01	01	03	01	02	Caixa Economica de Cabo Verde	3.500.000,00	1.095.323,00	2.404.677,00		1.500.000,00
	03	04	04	90			Outros Encargos Financeiros	1.000.000,00	713.252,00	286.748,00	2.000.000,00		
	05	05	01	03	02		Amortizações Emprést. de Médio/Longo Praz						
	05	05	01	03	02	01	Banco Comercial do Atlantico	2.900.000,00	2.698.762,00	201.238,00	5.553.681,00		
	05	05	01	03	02	02	Caixa Economica de Cabo Verde	42.660.000,00	29.994.920,00	12.665.080,00	31.120,00		
						Direcção de Desenvolvimento Económico e Social							
03	01	01				Remunerações certas							
03	01	01	03			Pessoal contratado a termo	6.200.000,00	6.052.562,00	147.438,00	1.086.806,00			
03	01	01	13			Pessoal Eventual	17.000.000,00	13.643.055,00	3.356.945,00	1.116.694,00	350.000,00		
03	01	02				Remunerações var. de caract. não permt.							
03	01	02	02			Horas Extraordinarias	300.000,00	0,00	300.000,00		220.000,00		
03	01	04				Dotação provisional							
03	01	04	02			Recrutamentos e nomeações	324.000,00	0,00	324.000,00		224.000,00		
						Direcção de Saneamento e Ambiente							
03	01	01				Remunerações certas							
03	01	01	03			Pessoal contratado a termo	4.960.637,00	4.954.977,00	5.660,00	5.766.155,00			
03	01	01	13			Pessoal Eventual	18.074.628,00	14.659.752,00	3.414.876,00		400.000,00		
03	01	02				Remunerações var. de caract. não permt.							
03	01	02	02			Horas Extraordinarias	300.000,00	0,00	300.000,00		130.000,00		

Cap	Código				Designação Orçamental	Verba Inicial	Verba Gasta	Saldo Existente	Reforço Necessario	Anulação Existente
					Delegações Municipais					
	03	01	01		Remunerações Certas					
	03	01	01	02	Pessoal do Quadro	6.008.252,00	2.838.062,00	3.170.190,00		2.500.000,00
					Segurança Social					
					Contribuição para segurança social	182.867,00	0,00	182.867,00		129.020,00
					Gabinete e Apoio ao Desenvolvimento Local					
	03	01	01		Remunerações certas					
	03	01	01	02	Pessoal do Quadro	1.269.592,00	1.151.830,00	117.762,00	112.604,00	
	03	01	01	03	Pessoal contratado a termo	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00		1.000.000,00
					Gabinete Cooperação, Comunicação e imagem					
	03	01	01		Remunerações certas					
	03	01	01	03	Pessoal contratado a termo	1.000.000,00	768.288,00	231.712,00		156.018,00
	03	01	03		Segurança Social					
4	03	01	03	01	Contribuições para segurança social	181.800,00	0,00	181.800,00		112.604,00
					Gabinete Juventude, Cultura, Desporto e Associativismo.					
	03	01	01		Remunerações certas					
	03	01	01	02	Pessoal do quadro	7.675.897,00	959.300,00	6.716.597,00		6.000.000,00
	03	01	01	04	Pessoal de Regime de Tarefa ou avença	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00		1.000.000,00
	03	03	02		Remunerações variáveis					
	03	01	02	13	Remunerações diversas	414.000,00	414.000,00	0,00	1.242.000,00	
	03	01	03		Segurança Social					
	03	01	03	01	Contribuições para segurança social	1.301.384,00	0,00	1.301.384,00		543.936,00
					Gabinete de Protecção Civil					
	03	01	01		Remuneração Certas					
	03	01	01	03	Pessoal contratado a termo	3.253.963,00	740.910,00	2.513.053,00		2.000.000,00
	03	01	02		Remunerações variáveis					
	03	01	02	13	Remunerações diversas	960.000,00	391.009,00	568.991,00		400.000,00
					Gabinete de Estudos, Planeamento e Projectos					
	03	01	01		Remuneração Certas					
	03	01	01	03	Pessoal contratado a termo	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00		2.000.000,00
					Investimento					
	01	18			Infraestrutura					
					Execução de infraestruturas					
	01	18	02	11	Construção de equipamentos desportivos	15.000.000,00	3.932.660,00	11.067.340,00		1.000.000,00
	01	19			Formação					
	01	19	01	01	Plano de formação-2012	500.000,00	495.000,00	5.000,00	1.000.000,00	
					Soma total:.....	238.393.956,00	159.120.374,00	79.273.582,00	34.789.629,00	34.789.629,00

Câmara Municipal de Santa Cruz, aos 24 de Novembro de 2012. – O Secretário Municipal, *Emílio Gomes Sanches*.

MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO

Assembleia Municipal

Extrato de deliberação nº 31/2013

A Assembleia Municipal do Tarrafal, reuniu-se na sua quarta sessão extraordinária, nos dias 8 e 9 de Março do ano de 2013.

Da ordem dia aprovada pela plenária da Assembleia Municipal, constava o ponto 2.4 - Debate e deliberação sobre o pedido de autorização para alteração do Plano Diretor Municipal.

A Câmara Municipal apresentou a proposta, justificando-a, com a necessidade de absorver um Projeto de Investimentos “Chão de Baixo Resort”, na localidade de Ribeira das Pratas, conforme estabelecido nos diplomas: Lei n.º 134/IV/95, de 03 de Julho; Decreto-Legislativo nº 1/2006, de 13 de Fevereiro; Decreto-Lei n.º 43/2010, de 27 de Setembro, A proposta foi aprovada por unanimidade dos eleitos presentes na Sessão.

Está conforme.

Assembleia Municipal do Tarrafal de Santiago, aos 14 de Março de 2013. – O Presidente, *João Domingos de Barros Correia*.

Extrato de deliberação nº 32/2013

A Assembleia Municipal do Tarrafal, reuniu-se na sua quarta sessão extraordinária, nos dias 8 e 9 de Março do ano de 2013.

Da ordem dia aprovada pela plenária da Assembleia Municipal, constava o ponto 2.3 - Debate e deliberação sobre a proposta do Orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2013.

A proposta do orçamento foi apresentada pela Câmara Municipal e debatida pelos eleitos, tendo sido aprovada com nove votos a favor do grupo político do Movimento para a Democracia, zero voto contra e oito abstenções do grupo político do Partido Africano da Independência de Cabo Verde.

ORÇAMENTO DE RECEITAS - ANO 2013 - CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Classif Economica	Descrição	Adm. directa	Serviços Autónomos			Orç. Consol
			SAAS	SAMT	Orç. Cons SA	
	TOTAL	463.595.071	50.320.000	5.000.000	55.320.000	518.715.071
01	RECEITAS					
01.01	IMPOSTOS	42.180.000	-	-	-	42.180.000
01.01.01	Imposto sobre o rendimento (IUR)	5.500.000	-	-	-	5.500.000
01.01.01.01	Pessoas singulares	5.000.000				5.000.000
01.01.01.02	Pessoas colectivas	500.000				500.000
01.01.02	Outros impostos directos	500.000				500.000
01.01.03	Imposto sobre o Património	17.700.000	-	-	-	17.700.000
01.01.03.01	Imposto único sobre o património					-
01.01.03.01.01	Pessoas singulares	15.000.000				15.000.000
01.01.03.01.02	Pessoas colectivas	2.000.000				2.000.000
01.01.03.02	Outros impostos correntes sobre o património					-
01.01.03.02.01	Pessoas singulares	400.000				400.000
01.01.03.02.02	Pessoas colectivas	300.000				300.000
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	17.980.000	-	-	-	17.980.000
01.01.04.01	Sobre bens e serviços					-
01.01.04.01.02	Sobre Vendas					-
01.01.04.01.02.01	Imposto para os serviços de incêndio	20.000				20.000
01.01.04.04.01	Imposto de turismo	4.000.000				4.000.000
01.01.04.04.09	Outros diversos	100.000				100.000
01.01.04.05	Outros impostos	50.000				50.000
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	1.800.000				1.800.000
01.01.04.05.02	Taxa ecológica	12.000.000				12.000.000
01.01.04.06	Outros impostos diversos sobre bens e serviços	10.000				10.000
01.01.06	Outros impostos	500.000	-	-	-	500.000
01.01.06.01	Imposto de selo	200.000				200.000
01.01.06.01.01	Outros impostos	300.000				300.000

“em escudos cabo - verdianos”						
Classif Economica	Descrição	Adm. directa	Serviços Autónomos			Orç_ Consol
			SAAS	SAMT	Orç_ Cons SA	
	TOTAL	463.595.071	50.320.000	5.000.000	55.320.000	518.715.071
01.02	Segurança Social	4.366.387	-	-	-	4.366.387
01.02.01	Contribuições para a segurança social	4.366.387	-	-	-	4.366.387
01.02.01.01	Taxa social única	556.387			-	556.387
01.02.01.03	Contribuições para a Previdência Social	3.800.000			-	3.800.000
01.02.01.09	Outras contribuições	10.000			-	10.000
01.03	Transferências	172.758.899	-	-	-	172.758.899
01.03.01	De Governos estrangeiros	20.000.000	-	-	-	20.000.000
01.03.01.01	Correntes				-	-
01.03.01.01.03	Donativos directos	19.000.000			-	19.000.000
01.03.01.01.09	Outras	1.000.000			-	1.000.000
01.03.03	Das administrações públicas	152.758.899	-	-	-	152.758.899
01.03.03.01	Correntes				-	-
01.03.03.01.01	Administração Central	152.748.899			-	152.748.899
01.03.03.01.02	Administração Local	10.000			-	10.000
01.04	Outras receitas	39.120.000	50.320.000	5.000.000	55.320.000	94.240.000
01.04.01	Rendimentos de propriedade	13.860.000	-	2.586.000	2.586.000	16.446.000
01.04.01.01	Juros	8.200.000			-	8.200.000
01.04.01.02	Dividendos	50.000			-	50.000
01.04.01.05	Rendas				-	-
01.04.01.05.04	De terrenos	2.500.000			-	2.500.000
01.04.01.05.05	De habitações	1.000.000			-	1.000.000
01.04.01.05.06	De edificios	2.000.000		2.406.000	2.406.000	4.406.000
01.04.01.05.07	Outras rendas	100.000		180.000	180.000	280.000
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	10.000			-	10.000
01.04.02	Venda de bens e serviços	560.000	47.030.000	-	47.030.000	47.590.000
01.04.02.01.02	Bens inutilizados	50.000			-	50.000
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	500.000	450.000		450.000	950.000
01.04.02.01.07	Venda de água		42.500.000		42.500.000	42.500.000
01.04.02.01.09	Outras	10.000	4.080.000		4.080.000	4.090.000
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	21.770.000	290.000	2.354.000	2.644.000	24.414.000
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	21.770.000	290.000	2.354.000	2.644.000	24.414.000
01.04.02.02.01.00.05	Taxa de Serviço de Viação	150.000			-	150.000
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	2.000.000			-	2.000.000
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	8.000.000			-	8.000.000
01.04.02.02.01.01.00	Taxa de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização de via pública por motivos de obras e utilização de edificios	8.000.000			-	8.000.000
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	800.000			-	800.000
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	10.000		2.076.000	2.076.000	2.086.000
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	200.000	200.000		200.000	400.000
01.04.02.02.01.01.05	Taxa de estacionamento de veículos em parques ou outros locais a esse fim destinados	20.000			-	20.000
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	600.000			-	600.000
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	300.000			-	300.000
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	30.000			-	30.000

“em escudos cabo - verdianos”						
Classif Economica	Descrição	Adm. directa	Serviços Autónomos			Orç_Consol
			SAAS	SAMT	Orç_Cons SA	
	TOTAL	463.595.071	50.320.000	5.000.000	55.320.000	518.715.071
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	10.000			-	10.000
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comodidade ou recreio público	50.000			-	50.000
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de comparticipação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização	200.000			-	200.000
01.04.02.02.01.02.04	Taxa pela comparticipação dos proprietários de imóveis em áreas urbanizadas nos custos de conservação dos espaços públicos	100.000			-	100.000
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	200.000			-	200.000
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	200.000			-	200.000
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	100.000			-	100.000
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	150.000			-	150.000
01.04.02.02.01.03.02	Taxa pela conservação e tratamento de esgotos		90.000		90.000	90.000
01.04.02.02.01.03.03	Taxa de serviço de licenciamento de alambiques	50.000			-	50.000
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	500.000			-	500.000
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	100.000		278.000	278.000	378.000
01.04.02.03	Taxas de outros serviços	10.000	-	-	-	10.000
01.04.02.03.03	Serviços dos recursos agro-florestais				-	-
01.04.02.03.09	Outros	10.000			-	10.000
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	20.000	-	-	-	20.000
01.04.02.04.09	Serviços diversos	20.000			-	20.000
01.04.03	Multas e outras penalidades	1.600.000	-	60.000	60.000	1.660.000
01.04.03.01	Multas por infracções ao código da estrada	-			-	-
01.04.03.04	Taxa de relaxe	200.000			-	200.000
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais	500.000		60.000	60.000	560.000
01.04.03.06	Juros de mora	500.000			-	500.000
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	400.000			-	400.000
01.04.04	Outras Transferências	1.200.000	3.000.000	-	3.000.000	4.000.000
01.04.04.01	Correntes	1.000.000			-	1.000.000
01.04.04.02	Capital	200.000	3.000.000		3.000.000	3.000.000
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	100.000	-	-	-	100.000
01.04.05.01	Receitas do totoloto nacional				-	-
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	100.000			-	100.000
3	Activos				-	205.169.785
03.01	Activos não financeiros	170.169.785	-	-	-	170.169.785
03.01.01	Activos Fixos	3.210.000	-	-	-	3.210.000
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento	1.000.000			-	1.000.000
03.01.01.02.01	Equipamento de transporte	2.000.000			-	2.000.000
03.01.01.02.02.02	Vendas de ferramentas e utensílios	100.000			-	100.000
03.01.01.02.04	Outra maquinaria e equipamento	10.000			-	10.000
03.01.01.03	Outros activos fixos	100.000			-	100.000
03.01.04	Recursos naturais	166.959.785	-	-	-	166.959.785
03.01.04.01	Terrenos				-	-
03.01.04.01.01	Terrenos do domínio público	166.959.785			-	166.959.785
03.03	passivos financeiros	35.000.000	-	-	-	35.000.000
03.03.01	Mercado interno	35.000.000	-	-	-	35.000.000
03.03.01.04	Empréstimos obtidos				-	-
03.03.01.04.01	Empréstimos obtidos	35.000.000			-	35.000.000

ORÇAMENTO DE DESPESAS - ANO 2013 - CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICA

“EM ESCUDOS CABO - VERDIANOS”

Classif Económ	Descrição	Unidade Organica										Serviços Autónomos		Orç Cons SA	Orçam Cons
		A M	P C	S M	G T	DEPD	DMCB	DMAT	APNF	APF	ORC Total	SAS	SAMT		
	Total	4.257.000	47.080.644	66.143.548	46.396.964	43.173.567	8.210.000	2.010.000	222.593.373	23.729.975	463.595.071	50.320.000	5.000.000	55.320.000	518.715.071
		4.257.000	47.080.644	66.143.548	46.396.964	43.173.567	8.210.000	2.010.000	-	-	217.271.723	44.820.000	5.000.000	49.820.000	266.891.723
02	DESPESAS														
02.01	Despesas com pessoal	2.842.000	15.620.644	21.960.324	38.496.964	21.073.567	7.810.000	2.010.000	-	-	109.813.499	15.770.000	2.860.000	18.630.000	128.443.499
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	1.080.000	13.246.164	14.260.324	35.149.000	21.043.567	7.800.000	2.000.000	-	-	94.579.055	13.556.000	2.610.000	16.166.000	110.745.055
02.01.01.01	Remunerações e abonos														
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	1.080.000	7.996.800	-	-	-	-	-	-	-	9.076.800	-	2.610.000	2.610.000	11.686.800
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	-	5.249.364	4.180.324	13.260.000	2.043.567	1.300.000	1.000.000	-	-	27.033.255	7.800.000	-	7.800.000	34.833.255
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	-	-	9.000.000	21.000.000	19.000.000	6.500.000	1.000.000	-	-	56.500.000	5.756.000	-	5.756.000	62.256.000
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	-	-	1.080.000	889.000	-	-	-	-	-	1.969.000	-	-	-	1.969.000
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	1.752.000	2.324.480	2.650.000	1.855.000	-	-	-	-	-	8.581.480	839.000	250.000	1.089.000	9.670.480
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	-	-	-	825.000	-	-	-	-	-	825.000	9.000	-	9.000	834.000
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	40.800	1.099.680	-	-	-	-	-	-	-	1.140.480	-	-	-	1.140.480
02.01.01.02.03	Despesas de representação	61.200	244.800	-	-	-	-	-	-	-	306.000	-	-	-	306.000
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	1.200.000	300.000	500.000	-	-	-	-	-	-	2.000.000	100.000	40.000	140.000	2.140.000
02.01.01.02.05	Horas extras	-	500.000	300.000	300.000	-	-	-	-	-	1.100.000	300.000	210.000	510.000	1.610.000
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	250.000	100.000	300.000	200.000	-	-	-	-	-	850.000	80.000	-	80.000	930.000
02.01.01.02.07	Formação	150.000	-	1.500.000	500.000	-	-	-	-	-	2.150.000	250.000	-	250.000	2.400.000
02.01.01.02.08	Subsidio de Instalação	-	80.000	-	-	-	-	-	-	-	80.000	-	-	-	80.000
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	50.000	-	50.000	30.000	-	-	-	-	-	130.000	100.000	-	100.000	230.000
02.01.01.03	Dotação provisional	-	-	3.850.000	1.292.964	-	-	-	-	-	5.142.964	-	-	-	5.142.964
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	-	-	2.000.000	-	-	-	-	-	-	2.000.000	-	-	-	2.000.000
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	-	-	1.000.000	1.292.964	-	-	-	-	-	2.292.964	-	-	-	2.292.964
02.01.01.03.03	Progressões	-	-	300.000	-	-	-	-	-	-	300.000	-	-	-	300.000
02.01.01.03.04	Reclassificações	-	-	400.000	-	-	-	-	-	-	400.000	-	-	-	400.000

02.01.01.03.05	Regressos			-	-										
02.01.01.03.06	Promoções			150.000						150.000					150.000
02.01.02	Segurança Social	10.000	50.000	1.200.000	200.000	30.000	10.000	10.000	-	1.510.000	1.375.000	-	1.375.000	2.885.000	
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Estado														
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social			1.000.000						1.000.000	1.350.000		1.350.000	2.350.000	
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde														
02.01.02.01.03	Abono de família	10.000	30.000	200.000	200.000	30.000	10.000	10.000		490.000	25.000		25.000	515.000	
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças														
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social		20.000							20.000				20.000	
02.02	Aquisição de bens e serviços	1.415.000	9.180.000	21.030.000	7.900.000	-	400.000	-	-	39.925.000	24.370.000	2.010.000	26.380.000	66.305.000	
02.02.01	Aquisição de bens	500.000	200.000	8.430.000	7.100.000	-	-	-	-	16.230.000	13.630.000	820.000	14.450.000	30.680.000	
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias				100.000					100.000	6.050.000		6.050.000	6.150.000	
02.02.01.00.02	Medicamentos														
02.02.01.00.03	Produtos alimentares			300.000						300.000				300.000	
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado			500.000	500.000					1.000.000	70.000	30.000	100.000	1.100.000	
02.02.01.00.05	Material de escritório	300.000		1.000.000						1.300.000	500.000	210.000	710.000	2.010.000	
02.02.01.09.09	Outros bens			30.000						30.000				30.000	
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico														
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	200.000		1.500.000						1.700.000				1.700.000	
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças			500.000						500.000				500.000	
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica			200.000						200.000				200.000	
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração			500.000						500.000				500.000	
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes			2.500.000	5.000.000					7.500.000	3.250.000	150.000	3.400.000	10.900.000	
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto			1.000.000						1.000.000	160.000	200.000	360.000	1.360.000	
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação			300.000	1.000.000					1.300.000	3.600.000	160.000	3.760.000	5.060.000	
02.02.01.09.09	Outros bens		200.000	100.000	500.000					800.000		70.000	70.000	870.000	

02.02.02	Aquisição de serviços	915.000	8.980.000	12.600.000	800.000	-	400.000	-	-	23.695.000	10.740.000	1.190.000	11.930.000	35.625.000
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres			2.500.000			400.000			2.900.000	180.000		180.000	3.080.000
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens			1.000.000	800.000					1.800.000				1.800.000
02.02.02.00.03	Comunicações	150.000		1.800.000						1.950.000	350.000	90.000	440.000	2.390.000
02.02.02.00.04	Transportes		180.000	350.000						530.000				530.000
02.02.02.00.05	Água	25.000		1.000.000						1.025.000		160.000	160.000	1.185.000
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	50.000		1.700.000						1.750.000	7.000.000	920.000	7.920.000	9.670.000
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	170.000		200.000						370.000	30.000		30.000	400.000
02.02.02.00.08	Representação dos serviços		2.000.000							2.000.000				2.000.000
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	500.000	2.000.000	1.200.000						3.700.000	300.000	20.000	320.000	4.020.000
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança													
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto			100.000						100.000				100.000
02.02.02.01.02	Honorários		1.500.000	250.000						1.750.000	2.500.000		2.500.000	4.250.000
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	20.000	3.300.000	2.500.000	-	-	-	-	-	5.820.000	380.000	-	380.000	6.200.000
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes		3.000.000	1.000.000						4.000.000	250.000		250.000	4.250.000
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica – não residentes			500.000						500.000				500.000
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida													
02.02.02.09.09	Outros serviços	20.000	300.000	1.000.000						1.320.000	130.000		130.000	1.450.000
02.04	Juros e outros encargos	-	-	4.500.000	-	-	-	-	-	4.500.000	-	-	-	4.500.000
02.04.01	Juros da dívida pública externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.04.02	Juros da dívida pública interna	-	-	4.500.000	-	-	-	-	-	4.500.000	-	-	-	4.500.000
02.04.02.01	Banco Interatlântico			2.200.000						2.200.000				2.200.000
02.04.02.01	Banco Comercial do Atlântico			2.300.000						2.300.000				2.300.000
02.04.03	Outros encargos da dívida													
02.05	Subsídios	-	-	1.060.000	-	-	-	-	-	1.060.000	-	-	-	1.060.000
02.05.01	A Empresas Públicas	-	-	460.000	-	-	-	-	-	460.000	-	-	-	460.000
02.05.01.01	Empresas Públicas não financeiras			460.000						460.000				460.000
02.05.01.02	Empresas Públicas financeiras													
02.05.02	A Empresas Privadas	-	-	600.000	-	-	-	-	-	600.000	-	-	-	600.000
02.05.02.01	A Empresas Privadas não financeiras			600.000						600.000				600.000
02.05.02.02	A Empresas Privadas financeiras													
02.06	Transferências	-	7.980.000	9.200.000	-	-	-	-	-	17.180.000	-	-	-	16.980.000
02.06.01	Para Governos estrangeiros													

03.01.01.27	Ligação domiciliária à rede de esgoto na Cidade e Chão Bom						2.000.000		2.000.000				2.000.000
03.01.01.28	Edifícios não resid - obras de reabilitação e de beneficiação						8.300.000		8.300.000				8.300.000
03.01.01.29	Reabilitação e equipamento de Jardins de Infância						4.000.000		4.000.000				4.000.000
03.01.01.30	Reabilitação do Centro Multiuso de Figueira Muita						3.600.000		3.600.000				3.600.000
03.01.01.31	Reabilit Jardim Infantil e Constr Centro Com de A. Moirão						2.500.000		2.500.000				2.500.000
03.01.01.32	Construção do Centrum Sete Sois Sete Luas						11.000.000		11.000.000				11.000.000
03.01.01.33	Posto de Informação Municipal						850.000		850.000				850.000
03.01.01.34	Posto de Informação Turística						900.000		900.000				900.000
03.01.01.35	Construção Centro Multiuso em Ponta Furna						2.500.000		2.500.000				2.500.000
03.01.01.36	Construção do Centro Multiuso de Mato Mendes						7.000.000		7.000.000				7.000.000
03.01.01.37	Centro Multiuso de Colhe Bicho												
03.01.01.38	Centro Multiuso de Achada Moirão												
03.01.01.39	Aquisição de edifício												
03.01.01.40	Aquisição de terrenos subjacentes a edifícios												
03.01.02	Outros activos fixos						40.500.000		40.500.000				40.500.000
03.01.02.01	Educação/Formação						8.000.000		8.000.000				8.000.000
03.01.02.02	Actividade Geradora de Rendimento						7.500.000		7.500.000				7.500.000
03.01.02.03	Marketing institucional da CMT						4.000.000		4.000.000				4.000.000
03.01.02.04	Plano estratégico, Roteiros e Guias Turísticas						1.000.000		1.000.000				1.000.000
03.01.02.05	Elaboração, Aprovação e Execução do Reg Mun de Toponímia						4.000.000		4.000.000				4.000.000
03.01.02.06	Elaboração, Aprovação e Execução de Planos Urbanísticos						14.000.000		14.000.000				14.000.000
03.01.02.07	Medidas no Centro e nos aglomerados urbanos						1.500.000		1.500.000				1.500.000
03.01.02.08	Transferencias a Fundos e Serviços Autonomos												
03.01.02.09	Outras						500.000		500.000				500.000
03.03	Passivos financeiros							23.729.975	23.729.975				23.729.975
03.03.01	Mercado interno							23.729.975	23.729.975				23.729.975
03.03.01.04	Empréstimos obtidos							23.729.975	23.729.975				23.729.975
03.03.01.04.01	Empréstimos obtidos												
03.03.01.04.02	Amortizações de empréstimos obtidos												
								23.729.975	23.729.975				23.729.975

Assembleia Municipal do Tarrafal de Santiago, na Cidade do Tarrafal, aos 14 de Março de 2013. – O Presidente, *João Domingos de Barros Correia*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extracto publicação de sociedade nº 271/2013:

Certifica um registo de aumento de capital da sociedade comercial denominada “DECORVERDE, PROJECTOS CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO, LDA” 192

Extracto publicação de associação nº 272/2013:

Certifica uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MOSQUITO DE HORTA – ADCMH” 192

Extracto publicação de sociedade nº 273/2013:

Certifica um registo de nomeações de órgãos sociais, de procurador e mandato da sociedade comercial “ATLAS GROUP, S.A.” 193

Extracto publicação de associação nº 274/2013:

Certifica uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO COALIZÃO COMUNITÁRIA ANTIDROGAS DE ACHADA SÃO FILIPE” 193

Extracto publicação de sociedade nº 275/2013:

Certifica um registo de nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial “RTI - RÁDIO TELEVISÃO INDEPENDENTE, S.A.” 194

Extracto publicação de sociedade nº 276/2013:194

Certifica um registo de transmissão e unificação de quotas, alteração da denominação, mudança da sede, renúncia e nomeação da gerência e vinculação da sociedade denominada “KUZAS DI KASA, LDA” 194

Extracto publicação de associação nº 277/2013:

Certifica a constituição da associação, denominada “ASSOCIAÇÃO SODAD ARTEATRO ESCOLA” 195

Extracto publicação de sociedade nº 278/2013:

Certifica Alteração do artigo 3º objecto social do pacto social da sociedade “RAÇÕES PRIMOR - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE RAÇÕES, LIMITADA.” 195

Extracto publicação de sociedade nº 279/2013:

Certifica a sociedade “RS - CONSULTORIA, GESTÃO E MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIAS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA” 195

Extracto publicação de sociedade nº 280/2013:	
Certifica a sociedade “LIVRARIA PAX, LIMITADA”	196
Extracto publicação de sociedade nº 281/2013:	
Certifica uma deliberação da assembleia geral da sociedade anónima, denominada “DECAMERON CV, SA”	196
Extracto publicação de associação nº 282/2013:	
Certifica que registada a “ASSOCIAÇÃO DE TAEKWONDO DA ILHA DO FOGO” - (ATIF).	197
Extracto publicação de associação nº 283/2013:	
Certifica associação “MUDJERIS DI BOM SPERANSA”	197
MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA:	
Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares:	
Deliberação nº 0016/2013:	
Conceder à empresa “TAVARES CONSTRUÇÕES, LDA”, autorização para exercer a actividade de empreiteiro, como indica.	198
Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária:	
Deliberação nº 0036/2013:	
Conceder a empresa “CAPO VERDE CASE - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, autorização para o exercício da actividade de Mediação Imobiliária.	198

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extracto publicação de sociedade nº 271/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital da sociedade comercial denominada “DECORVERDE, PROJECTOS CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO, LDA”, com sede em Achada Santo António, cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 21693/2012/08/23.

MONTANTE DO AUMENTO: 11.800.000\$00, realizado em espécie.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 12.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 6.000.000\$00.

Titular: Arlindo José Antunes Baptista.

Estado civil: Casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria Edite Martins Coelho Baptista.

Residência: Achada Santo António, cidade da Praia.

Nif: 165714441.

QUOTA: 6.000.000\$00.

Titular: Maria Edite Martins Coelho Baptista.

Estado civil: Casada no regime de comunhão de adquiridos com Arlindo José Antunes Baptista.

Residência: Achada Santo António, cidade da Praia.

Nif: 165942908.

Encontra-se depositado o relatório nos termos do artigo 130º do Código das Empresas Comerciais.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 12 de Junho de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de associação nº 272/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MOSQUITO DE HORTA – ADCMH”, com sede em Mosquito de Horta, Ribeira Grande de Santiago, de duração indeterminada, com o património inicial de treze mil escudos, tendo por finalidade principal:

Congregar no seu seio todos quantos, no país ou no estrangeiro, independentemente da sua naturalidade, queiram dar uma contribuição incondicional para o desenvolvimento de Mosquito de Horta.

Membros da direcção:

Nome: Victor Manuel Lopes Sanches.

Cargo: Presidente do Conselho Directivo.

Mesa da assembleia geral:

Nome: Hélio Fortes Benchimol.

Cargo: Presidente.

Conselho fiscal:

Nome: João Dias Varela.

Cargo: Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 27 de Junho de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 273/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeações de órgãos sociais, de procurador e mandato da sociedade comercial “ATLAS GROUP, S.A.”, com sede em Palmarejo Baixo, cidade da Praia e o capital social de 2.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3429/2013/05/31.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

NOMEAÇÕES:

ÓRGÃOS SOCIAIS:

Assembleia geral:

Nome: Washington Weidman Lima da Silva.

Cargo: Presidente.

Nome: Maria Manuela Filipa da Cruz Martins.

Cargo: Secretária.

Conselho de administração:

Nome: Sergey Krasnov.

Cargo: Presidente.

Nome: Igor Kuleskov.

Cargo: Administrador.

Nome: Oleg Larin.

Cargo: Administrador.

Conselho fiscal:

Nome: José Pires dos Santos.

Cargo: fiscal único.

Administrador-delegado, procurador e mandato:

Nome: Galina Karpushvna.

Cargo: Administrador-delegado.

Poderes:

A quem confere os seguintes poderes:

1. Representar a empresa, em quaisquer circunstâncias, perante todas as entidades públicas e privadas.

2. Assinar em nome da empresa contratos de qualquer natureza e, em especial, os contratos de trabalho e de prestação de serviço com terceiro.

3. Outorgar nas escrituras públicas, assinando os contratos, pedidos, cartas e requisições em nome da empresa.

4. Movimentar as contas bancárias da empresa, emitir cheques e fazer pagamentos, sem qualquer limite de valores.

5. Controlo da implementação pela sociedade da orientação estratégica e das políticas definidas pelo conselho de administração.

6. Controlo financeiro e contabilístico da sociedade.

7. Acompanhamento dos negócios, nomeadamente a sua implementação e integração nas respectivas áreas de negócio.

8. Implementação da política de gestão de recursos humanos definida pelo conselho de administração.

9. Contratação de financiamentos e operações financeiras, incluindo o tracto da relação comercial com uma entidade financeira, a contratação de linhas de crédito, financiamentos e operações de cobertura e a utilização de linhas de crédito.

10. Acompanhamento dos processos de organização da estrutura societária, incluindo constituição de sociedades e alterações do pacto social, bem como a compra, venda ou transferência de participações financeiras.

11. Aprovação de normas de gestão diária, tais como manuais de procedimentos, regulamentos e ordens de serviço.

12. Instauração de acções, desistência ou negociação de acordos no âmbito de processos.

13. Aprovação de despesas de funcionamento e correntes.

14. Celebração de contratos de manutenção.

15. Negociação das condições de contratação de seguros.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 28 de Junho de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de associação nº 274/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO COALIZÃO COMUNITÁRIA ANTIDROGAS DE ACHADA SÃO FILIPE”, com sede em Achada São Filipe - cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de cinquenta mil escudos, tendo por finalidade principal:

Construir uma sociedade segura, saudável e livre das drogas.

Assembleia geral:

Nome: Claudino Lopes Tavares.

Cargo: Presidente.

Nome: Sandra Viviane Reis Mariano.

Cargo: Vice-presidente.

Nome: Ailine da Conceição da Veiga Varela.

Cargo: Secretária.

Conselho directivo:

Nome: Ivanildo Rodrigues Cabral.

Cargo: Presidente.

Nome: Angela Maria Tavares Brito.

Cargo: Vice-presidente.

Nome: Alfreda Fernanda Monteiro Freire Tavares.

Cargo: Secretária.

Nome: Angelique Pereira.

Cargo: Tesoureira.

Nome: Bila Santos.

Cargo: Vogal.

Conselho fiscal:

Nome: Manuel Gonçalves de Pina.

Cargo: Presidente.

Nome: Indira Helena Rodrigues Varela Moreno.

Cargo: Secretária.

Nome: Cláudia Raquel Bento Cabral.

Cargo: Vogal.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 28 de Junho de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 275/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial “RTI - RÁDIO TELEVISÃO INDEPENDENTE, S.A.”, com sede em Achada Santo António, cidade da Praia e o capital social de 10.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2147/2006/11/20.

ÓRGÃOS SOCIAIS:

Assembleia geral:

Nome: Carla de Carvalho Spencer Lima.

Cargo: Presidente.

Nome: José Lino Carvalho Pinto Monteiro.

Cargo: Vogal.

Nome: Francisco Sebastião Correia Teixeira.

Cargo: Vogal.

Conselho de administração:

Nome: Jorge Daniel Spencer Lima.

Cargo: Presidente.

Nome: Ilídio Alexandre da Cruz.

Nome: Jorge Lima Delgado Lopes.

Cargo: Vogal.

Conselho fiscal:

Nome: José Ricardo Vaz Fernandes Benoliel.

Cargo: Fiscal único.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 28 de Junho de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 276/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de transmissão e unificação de quotas, alteração da denominação, mudança da sede, renúncia e nomeação da gerência e vinculação da sociedade comercial por quotas denominada “KUZAS DI KASA, LDA”, com sede na Rua 5 de Julho, Plateau, cidade da Praia e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 17718/2011/02/22.

CEDENTE:

Nome: Ana Clotilde Vieira Vasconcelos Ribeiro Duarte.

Estado civil: Casada no regime de comunhão de adquiridos com Jorge Benchimol Duarte.

Residência: Condomínio Miramar, Palmarejo - cidade da Praia.

Nif: 101416180.

QUOTA TRANSMITIDA: 250.000\$00.

QUOTAS UNIFICADAS: 250.000\$00 + 250.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 500.000\$00.

CESSIONÁRIA:

Nome: Rosa Maria Benchimol Duarte.

Estado civil: Casada no regime de comunhão de adquiridos com Moisés Lopes Borges.

Residência: Cidade de Assomada.

Nif: 119651777.

RENÚNCIA

Nome: Ana Clotilde Vieira Vasconcelos Ribeiro Duarte.

Cargo: Gerente.

Período: Com efeitos a partir de 17 de Junho de 2013.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 2.º, 4.º e 5.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: KUZAS DI KAZA, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

SEDE: Cidade de Assomada, Santa Catarina.

CAPITAL: 500.000\$00.

SÓCIO E QUOTA:

QUOTA: 500.000\$00.

Titular: Rosa Maria Benchimol Duarte.

GERÊNCIA: Exercida pela sócia:

Nome: Rosa Maria Benchimol Duarte.

Cargo: Gerente.

FORMA DE OBRIGAR: Pela intervenção da gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 28 de Junho de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Cartório Notarial da Região de 1ª Classe de São Vicente

Artigo 3º n.º 2

Extracto publicação de associação nº 277/2013:

O NOTÁRIO: JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTRE LOPES DA SILVA

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, que no dia vinte e oito de Junho de dois mil e treze, no Cartório Notarial de São Vicente, perante o notário Dr. João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número E/Cinquenta, a folhas sessenta e três, a escritura de constituição da associação, denominada “ASSOCIAÇÃO SODAD ARTEATRO ESCOLA”, com sede em São Vicente, de duração indeterminada, sem fins lucrativos, com património inicial de doze mil escudos, que será representada perante terceiros, em juízo e fora dele, pelo presidente da direcção, e cujos fins são:

É educacional, de investigação e desenvolvimento psico-socio-cultural, de preservação da memória história e cultural, divulgação de teatro, cultura e artes em gerais, fomentar a educação ambiental para o desenvolvimento e para a sustentabilidade, nos sistemas de educação formal, não formal e informal, estimulando os esforços dos seus associados nos domínios científicos, profissional, social, cultural e artístico, bem como propor, promover, apoiar, coordenar, organizar e/ou executar iniciativas ou propostas internas ou externas à associação que visem a investigação e/ou o desenvolvimento psicossocial, cultural, artístico, económico, turístico, ambiental, entre outros, das comunidades ou populações, e acompanhar programas destinados a minorias étnicas, sociais e culturais; e visa criar programas específicos de apoio a actividades socioculturais e artísticas de ocupação de tempos livres, educação ambiental para crianças, adolescentes e jovens promovendo a solidariedade e a cidadania activa.

Está conforme.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos 8 de Julho de 2013. – O notário, *João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva*.

Conservatória dos Registos da Região de 1ª Classe de São Vicente**Extracto publicação de sociedade nº 278/2013:**

CERTIFICA

- Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor nº 1457 - RAÇÕES PRIMOR - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE RAÇÕES, LIMITADA”;
- Que foi requerida pelo nº 4 do diário do dia 3 de Junho do corrente, por Moisés César Duarte;
- Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva a aposto o selo branco em uso nesta Conservatória.

CONTA Nº 506/2012:

Artº 22º 11.2)	200\$00
SOMA	200\$00
15% de selo	200\$00
SOMA TOTAL	400\$00

São: (quatrocentos escudos).

Alteração do artigo 3º objecto social do pacto social da sociedade “RAÇÕES PRIMOR - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE RAÇÕES, LIMITADA” matriculada na Conservatória dos Registos de São Vicente, sob o nº 1457 por acrescentamento da alínea nº 2:

A sociedade pode adquirir e alienar participações em sociedade com objecto igual ou diferente da alínea 1, em sociedades reguladas por leis especiais, bem como associar-se com outras pessoas jurídicas para formar sociedades, agrupamentos complementares de empresas, consórcios, associações em participação e em quaisquer sociedades que não sejam de responsabilidade ilimitada.

Foi depositado na pasta respectiva o texto actualizado do contrato.

Esta conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 5 de Junho de 2013. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

Extracto publicação de sociedade nº 279/2013

CERTIFICA

- Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor nº 1674 - RS - CONSULTORIA, GESTÃO E MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIAS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA;
- Que foi requerida pelo nº 3 do diário do dia 24 de Junho do corrente, por Rogério Paulo V. Soulé;
- Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva a aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 562/2012:

Artº 22º 11.2)	200\$00
SOMA	200\$00
15% de selo	200\$00
SOMA TOTAL	400\$00

São: (quatrocentos escudos).

CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE COMERCIAL UNIPESSOAL POR QUOTAS

Pelo presente documento particular, outorga nos termos do artigo nº 110º nº 1 do Código das Empresas Comerciais: Rogério Paulo Vitória Soulé, casado com Anna Ivanovna Pratsivnik Soulé em regime de comunhão geral de bens, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de S. Vicente, portador do Bilhete de Identidade nº 28436, emitido em 1 de Fevereiro de 2011 pelo Arquivo de Identificação de S. Vicente, NIF 102843627, residente no Mindelo.

Constitui uma sociedade comercial unipessoal por quotas que se regerá nos termos e nas condições seguintes:

Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação “RS - CONSULTORIA, GESTÃO E MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIAS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA”, NIF 267302436.

Artigo 2º

A sociedade tem a sua sede na freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de S. Vicente, podendo ser mudada para outro local, bem como criar delegações, ou quaisquer outras formas de representação em qualquer ponto do território nacional ou estrangeiro, por simples deliberação da gerência.

Artigo 3º

A sociedade tem por objecto: Consultoria, Gestão e Mediação Imobiliárias.

Artigo 4º

1. O capital social é de 1.800.000\$00 (um milhão e oitocentos mil escudos), integralmente subscrito e realizado em bens e correspondente a uma quota pertencente ao sócio único Rogério Paulo Vitória Soulé, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de S. Vicente, portador do Bilhete de Identidade nº 28436, emitido em 1 de Fevereiro de 2011 pelo Arquivo de Identificação de S. Vicente, NIF 102843627.

2. A cessão de quotas a favor de descendentes e cônjuge é livre. A favor de estranhos só com o consentimento da sociedade.

Artigo 5º

1. A gerência e a administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente é confiada a um gerente, ficando desde já nomeado o sócio único, Rogério Paulo Vitória Soulé, com dispensa de caução, podendo nomear procuradores, nos termos do artigo 323º do Código das Empresas Comerciais.

2. A sociedade não poderá ser obrigada em fianças, abonações, letras de favor e ou, contrato e demais actos, documentos estranhos aos seus fins sociais.

3. Para a sociedade se considerar validamente obrigada em todos os actos e contratos bastará a assinatura do gerente ou do procurador com poderes bastantes para o efeito.

Artigo 6º

O ano social coincide com o ano civil.

Artigo 7º

A sociedade dissolve-se por decisão do sócio e nos termos da lei.

Artigo 8º

Os casos omissos serão regulados pelas disposições do Código das Empresas Comerciais em vigor.

Esta conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 18 de Junho de 2013. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

Extracto publicação de sociedade nº 280/2013

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor nº 1673 - LIVRARIA PAX, LIMITADA”;
- c) Que foi requerida pelo n.º 3 do diário do dia 12 de Junho do corrente, por Lino Paulino Furtado Pereira;
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva a aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 560/2012:

Artº 22º 11.2)	200\$00
SOMA	200\$00
15% de selo	200\$00
SOMA TOTAL	400\$00

São: (quatrocentos escudos).

CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
COMERCIAL POR QUOTAS

Outorgante:

Lino Paulino Furtado Pereira, NIF 114393435, solteiro, maior, natural de S. Vicente onde reside na cidade do Mindelo,

portador do B.I nº 143934, de 20/05/2010 emitido em S. Vicente e, que outorga por si e em representação como procurador da Diocese de Mindelo, NIF 55252930, pessoa colectiva religiosa com sede na cidade do Mindelo, reconhecida por despacho de S. Exª a Ministra da Justiça em 8 de Abril de 2010, publicado no Boletim Oficial nº 19 II Série de 12 de Maio de 2010.

Pelo outorgante foi dito:

Que pela presente é celebrado um contrato particular de sociedade comercial por quotas nos seguintes termos:

Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação de Livraria Pax, Limitada.

Artigo 2º

A sede da sociedade é em Mindelo, concelho de S. Vicente, podendo ser mudada para outro local, bem como criar delegações ou quaisquer outras formas de representação em qualquer ponto do território nacional por simples deliberação da gerência.

Artigo 3º

O objecto da sociedade é a importação e comercialização de materiais de papelaria, escolares, de escritório, material e serviços informáticos, religiosos, brindes, materiais e equipamentos funerários, prestação de serviços de fotocópia, encadernação.

Artigo 4º

O capital social é de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), estando integralmente subscrito e realizado em bens, correspondendo à soma de duas quotas, uma de (4.990.000\$00) quatro milhões, novecentos e noventa mil escudos, pertencente à sócia Diocese de Mindelo, e outra de (10.000\$00) dez mil escudos, pertencente ao sócio Lino Paulino Furtado Pereira.

Artigo 5º

1. A gerência e administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, é confiada a um gerente, ficando desde já nomeado o Sr. José Benvindo Lopes, com dispensa de caução, podendo nomear procuradores nos termos do artigo 323º do Código de Empresas Comerciais.

2. A sociedade não poderá ser obrigada em contratos, fianças, abonações, letras de favor e demais actos e documentos estranhos aos seus fins sociais.

3. Para a sociedade se considerar validamente obrigada em todos os actos e contratos bastará a assinatura do gerente ou do procurador com poderes bastantes para o efeito.

Artigo 6º

O ano social coincide com o ano civil.

Artigo 7º

A sociedade dissolve-se por decisão dos sócios e nos termos da lei.

Artigo 8º

Os casos omissos serão regulados por deliberação dos sócios

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 30 de Maio de 2013. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região
de Segunda Classe da Boa Vista**

Extracto publicação de sociedade nº 281/2013

A CONSERVADORA/NOTARIA: JACILENE ROMI FORTES
LOPES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada uma deliberação da

assembleia geral da sociedade anónima, denominada “DECAMERON CV, SA”, com sede na Cidade de Sal - Rei. Boa Vista, com o capital social de 3.000.000\$00, matriculada na Casa do Cidadão sob o número 1494120100416, NIF 261628909, que constam das actas seguintes:

Acta nº 01, datada de 16-04-2010

Ordem do dia:

Criar equipa de gestão corrente da sociedade, integrando os administradores e os seguintes senhores:

Mário Mattana;

José Orbegozo;

Santiago Rompani.

A movimentação da conta bancária junto do Banco Comercial do Atlântico, só pode ser feita desde que haja assinatura de pelo menos dois elementos da equipa de gestão acima identificados, até o montante em escudos caboverdianos de 11.026.500\$00, equivalente a 100.000 Euros, sendo um de cada uma das listas nos Grupos “A” e “B”, a seguir discriminados:

GRUPO “A”:

Jean Marie Gras;

Mário Mattana;

José Orbegozo.

GRUPO “B

Santiago Rompani;

Oliver Singer;

Lúcio Garcia.

Acta nº 02, datada de 16 de Junho de 2010.

Ordem do dia:

Nomeação do Sr. Lúcio Samuel Garcia Mansilla, para o cargo de Presidente do conselho de administração.

Poderes do Presidente do conselho de administração:

Para segurar a gestão ordinária e corrente extraordinária da sociedade.

Acta nº 03, datada de 22 de Junho de 2010.

Ordem do dia:

Nomeação do senhor Donaldo Vega Hernandez, enquanto membro da equipa de gestão corrente da sociedade.

Fim da função do senhor Santiago Rompani, enquanto membro da equipa de gestão corrente da sociedade.

Acta nº 04, datada de 21 de Maio de 2011.

Ordem do dia:

Aprovação do relatório de Conta no Exercício do ano 2010.

Acta nº 01, datada de 21 de Maio de 2010.

Ordem do dia:

Aprovação do Relatório de Conta no Exercício do ano 2011.

Acta datada de 10 de Maio de 2013.

Ordem do dia:

Aprovação do Relatório de Conta no Exercício do ano 2012-

Acta nº 06, datada de 28 de Setembro de 2012:

Ordem do dia:

Deliberar a nomeação do Sr. Pedro Gonzalez Vasquez, enquanto membro da gestão corrente da sociedade:

Finda nomeação do Sr. José Orbegozo, enquanto membro da equipa da gestão.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe da Boa Vista, aos 31 de Maio de 2013. – A Conservadora, *Jacilene Romi Fortes Lopes*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Fogo

Extracto publicação de associação nº 281/2013

O CONSERVADOR/NOTARIO: PAULO JORGE BARBOSA
CORREIA DE PINA

EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea *b*) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de Julho, que pelo número sete de apresentação do dia vinte e oito de Dezembro de dois mil e onze, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Fogo, foi registada sob o número 88/111228 a “ASSOCIAÇÃO DE TAEKWONDO DA ILHA DO FOGO” - (ATIF), com a duração por tempo indeterminado e com sede na Cidade de São Filipe, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, Promover, incentivar e regulamentar a prática do Taekwondo e outras disciplinas de artes associadas em toda a ilha do Fogo, devendo:

- a) Estabelecer e manter relações com a FCT - Federação Cabo-verdiana de Taekwondo, enquanto representante nacional da modalidade, com as demais associações de modalidades do país e com os clubes seus filiados;
- b) Promover e defender os interesses legítimos dos seus filiados;
- c) Organizar, anualmente, campeonatos regionais em todos os escalões etários e outras provas consideradas convenientes à expansão e desenvolvimento da modalidade do Taekwondo na ilha do Fogo;
- d) Participar em todas as provas e estágios organizados pela FCT;
- e) Participar em todos os campeonatos nacionais;
- f) Superintender e fiscalizar as provas extra-oficiais que, por iniciativa dos seus filiados, se realizarem na área da sua jurisdição;
- g) Incentivar e defender os princípios de amadorismo desportivo.

Tem de património inicial a quantia de cinquenta mil escudos (50.000\$00) e será representado pelo presidente da direcção.

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região do Fogo, na Cidade de São Filipe, aos 16 de Janeiro de 2011. – O Conservador/Notário, *Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina

Extracto publicação de associação nº 283/2013:

A NOTÁRIA: MARIA IVETE SANTOS DA SILVA MARQUES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, a meu cargo, foi matriculada a associação “MUDJERIS DI BOM SPERANSA” com sede na localidade de Ribeira da Prata, freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, de duração indeterminada.

A associação persegue os seguintes objectivos:

1. Promover a valorização das mulheres no Município e combater às desigualdades às quais as mesmas estão submetidas;
2. Estimular as acções de combate à violação contra mulheres;
3. Promover e estimular acções que valorizem e empoderem as mulheres;
4. Criar instrumentos de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica;

5. Implementar programas voltados para o combate à discriminação às mulheres, independente de idade, raça, etnia, religião ou orientação sexual;

6. Promover acções voltadas para a ética, inclusive na política, para a cidadania, os direitos humanos e direitos das mulheres;

7. Fomentar a integração social e profissional das mulheres vítimas de violência e agressão de lares desagregados;

8. Sensibilizar a sociedade civil para os problemas sociais aos quais estão expostas as mulheres em situação de pobreza;

9. Apresentar sugestões às autoridades governamentais prestadoras de serviços públicos para execução de obras que visem o bem estar social de famílias chefiadas por mulheres;

10. Celebrar acordos e contratos com organismos governamentais e não-governamentais, nacionais e internacionais, visando a consecução dos seus objectivos sociais, etc.

Está conforme o original.

Registado sob o nº 3003/2013.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, aos 6 de Junho de 2013. – A Notária, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA

Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares

DELIBERAÇÃO Nº 016/2013

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 5 de Abril de 2013, conceder à empresa “TAVARES CONSTRUÇÕES, LDA”, com sede social na Cidade da Praia, e registo comercial nº 2205220121213 - Praia, representada pelo sócio gerente, José Maria Martins Tavares, residente na Cidade da Praia, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

A- 1ª Categoria (Edifícios e património construído)

1ª Subcategoria (Estruturas e elementos de betão) na classe 1 (30.000 contos).

4ª Subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias) na classe 1 (30.000 contos).

B- 2ª Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas).

1ª Subcategoria (Vias de circulação rodoviária e aeródromos) na classe 1 (30.000 contos).

3ª Categoria (Obras hidráulicas).

4ª Subcategoria (Barragens e diques) na classe 1 (30.000 contos).

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, Cidade da Praia, 5 de Abril de 2013. – A Presidente, *Maria Dulce Araújo de Melo*.

Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária

DELIBERAÇÃO Nº 036/2013

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou na sua sessão ordinária de 14 de Junho de 2013, conceder a empresa “CAPO VERDE CASE - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede social na Cidade do Mindelo, e registo comercial nº 1631/101007 - São Vicente, representada pelo sócio gerente, Stefano Spalazzi, residente na Cidade do Mindelo, ao abrigo do disposto no artigo 4º e seguintes do Decreto-Lei nº 57/2010, de 6 de Dezembro, autorização para o exercício da actividade de Mediação Imobiliária.

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão da respectiva licença.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, Cidade da Praia, 14 de Junho de 2013. – A Presidente, *Maria Dulce Araújo de Melo*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.